



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO **– Estado da Bahia –**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. ____ / 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário Cesár Barreto Azevedo** e a **Ilma.Sra Secretária de Meio Ambiente e de Serviços Públicos – Juliana Tenório**, reiterando o requerimento N°1157/2025 o qual requeiro que seja feita limpeza e remoção de lixos localizada na Rua Carajás, Bairro Centenário (no Polo Industrial). Considerando;

Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagens anexadas. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.



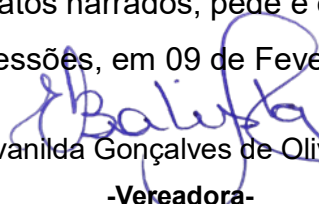


CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2026.


Evanilda Gonçalves de Oliveira

-Vereadora-